DF LETRAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL — SUPLEMENTO CULTURAL — Ano I nº 06 Brasília, 08 de junho de 1993

A lei do povo

Autonomia nasce com JK

Pág.....3

O Legislativo e a Cultura em Brasília

MARIA DE SOUZA DUARTE
da Câmara Legislativa

Para militantes e estudiosos das questões culturais de Brasília, três circunstâncias históricas prejudicaram, na capital brasileira, o funcionamento de movimentos sócio-culturais representativos, reivindicatórios e mobilizantes, quais sejam:

— O fato de a cidade ter se consolidado numa fase da vida nacional marcada por censura e impedimentos a iniciativas contestatórias do sistema então vigente;

— A falta de representação política própria. Essa "menoridade política", que o impedia de exercer sua condição de cidadão através do voto, "acomodou" o habitante do Distrito Federal, dificultando-lhe colocar-se conscientemente como "construtor de sua cidade";

— Sem essa representação política o Poder Executivo, simbolizado num governador nomeado pelo Presidente da República, exercia-se com inteira autonomia, administrando a capital do País segundo seus próprios interesses e suas verdades.

Entidade e movimentos populares — a Associação Comercial do Distrito Federal, os incansáveis moradores de Ceilândia, a frente Cultural de Brasília, entre outros — propugnaram sempre por esta representação política, assumindo-se como canais de pressão e participação, no que chegarem a alcançar, em várias ocasiões, o noticiário nacional — relembre-se o Buzinaço, o "Dragão das Diretas", os comícios, o jornal alternativo "DIRETAS JÁ!".

Somaram-se a estes movimentos algumas iniciativas na Comissão do Distrito Federal e projetos pró-representação política para Brasília propostos por parlamentares, entre estes Catete Pinheiro, Mauro Borges e Maurício Fruet.

Finalmente, em decorrência de emenda apresentada pelo senador Pompeu de Sousa, o Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição Federal promulgada em 1988, atribuiu ao Distrito Federal as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

Assegurada constitucionalmente sua representação política, desde janeiro de 1991, 24 deputados distritais exercem o Poder Legislativo de nossa Unidade Federativa. O que tem significado o exercício dessa conquista popular? Confirmaram-se as hipóteses defendidas por militantes e estudiosos? A nossa Câmara tem servido ao desenvolvimento cultural da cidade?

Mesmo considerando o breve período decorrido — 28 meses é tempo muito curto para análises conclusivas sobre uma comunidade pode-se apontar, hoje, indícios claros de uma nova dinâmica sócio-político-cultural marcando as relações entre o Estado e a sociedade civil do Distrito Federal.

O Poder Legislativo do Distrito Federal — exercido por Deputados Distritais de diferentes origens, perfis ideológicos, valores e experiências pessoais, traduzindo a diversidade da sociedade que os elegeu como seus representantes — além das funções próprias de legislar e fiscalizar, tem funcionado também, entre erros e acertos, como democrático canal de pressão, institucionalizado e organizado. É um outro eixo de poder, um novo recurso, que cidadãos, grupos, órgãos e instituições representativas da sociedade civil, de forma espontânea ou em movimentos organizados, procuram para pedir ajuda, defender direitos, reclamar providências, apresentar idéias, propostas e projetos. Viabiliza-se a cidadania, através dessa participação-incipiente ainda, é verdade, porque é processo que depende de exercício continuado — que vai repercutir na cultura, entendida como tudo o que resulta da construção comum, de todos.

O Poder Executivo, ao contrário do que acontecia anteriormente, não pode mais exercer-se de forma autoritária, exclusiva, tutelar. As ações devem ser "acordadas" entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário — tarefa nunca fácil, e nem sempre resolvida segundo o exclusivo interesse público — e isso é o que caracteriza, sobretudo, o jogo democrático.

Já se sinalizam mudanças nas relações e no entrosamento sócio-político-cultural entre o Plano Piloto e as chamadas cidades-satélites. Durante anos centralizou-se no Plano Piloto, de forma etnocêntrica, muitas vezes elitista, espaços, equipamentos e facilitação do acesso aos bens da cultura, em detrimento das outras Administrações Regionais. Até para garantir sobrevivência política — há maior população e portanto, mais votos — são mais intensas relações dos deputados com as cidades-satélites, em relação ao Plano Piloto, e isso significa mudanças na distribuição de bens e serviços.

Também tem positivas implicações e repercussões no desenvolvimento cultural do Distrito Federal a própria atividade legislativa dos deputados distritais. Nesta primeira legislatura já foram apresentadas cerca de 44 iniciativas — projetos de lei, requerimentos, moções, sugestões — de interesse direto da área artística-cultural. Entre outras, a Lei nº 158/91, que cria os benefícios fiscais e o fundo de apoio à arte e à cultura do DF; a Lei nº 012/92, chamada "Lei da meia-entrada para estudantes"; a Resolução nº 058/92, que institui este Suplmento Cultural; a ral; a emenda ao projeto do Executivo que criou o Pólo de Cinema e Vídeo, garantindo prioridade na alocação de recursos financeiros para a finalização de filmes e vídeos de produtores locais.

É significativo observar que, entre as 44 proposições, em referência, apenas duas são especificamente voltadas para o Plano Piloto, o que parece confirmar a prevalência das satélites nas preocupações dos senhores deputados.

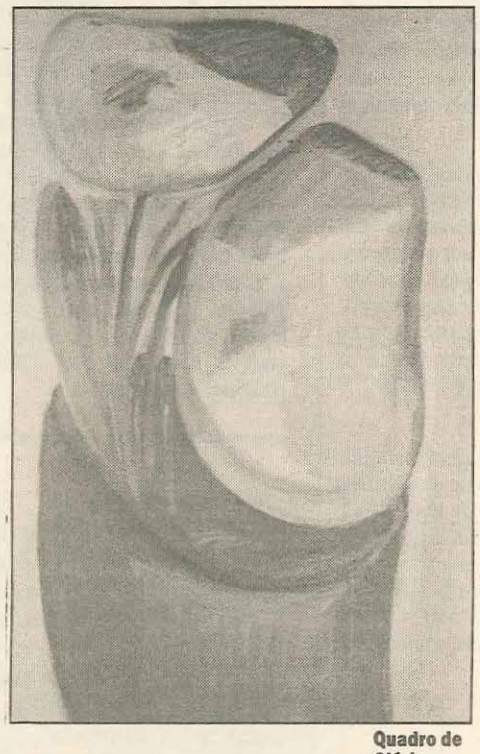

Quadro de Glória Pimenta da Veiga fotografado por Ricardo Rodrigues

Nas várias fases de tramitação da Lei Orgânica do Distrito Federal estabeleceram-se canais de participação entre a Câmara e artistas e movimentos culturais da cidade. Duas emendas populares apresentadas pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal resultaram nos artigos 244-IV — Parágrafo 3º e 59-IX.

Com estes artigos garantiu-se a permanência e as atribuições do Conselho, vinculados a ele os Conselhos de Cultura de cada Região Administrativa, e estabeleceu-se que é atribuição da Câmara Legislativa dispor sobre mudanças de destinação de áreas urbanas. Ou seja, ao contrário do que acontecia anteriormente, o governador do DF não pode mais dispor, emprestar ou ceder a outros o uso de áreas públicas do DF, incluindo as destinadas a espaços culturais.

O compromisso com as questões culturais reflete-se também em nível interno, uma vez que a Câmara Legislativa é possivelmente o único Órgão público do DF que inclui, na proposta de benefícios para seus servidores, e em observância ao (artigo I-h) da Lei nº 8.112, a realização de atividades que Objetivem o desenvolvimento sócio-cultural. A Resolução nº 034/91, que institui a Estrutura Administrativa da Câmara, em seu artigo 49 define e propõe, a realização de "atividades sócio-culturais que favorecem melhores condições de trabalho" melhores condições de trabalho" consideradas ainda como recurso educacional e de fortalecimento de um clima de trabalho motivador, fraterno e solidário, em complemento à democrática diversidade ideológica que deve caracterizar uma casa política.

Tais atividades estão em processo de implantação e já é possível detectar isto na área física do Poder Legislativo, pois em cada uma de suas três entradas há um chamamento estético à sensibilidade: — passa-se pelo grafismo de Athos Bulcão para ingressar na área do Plenário; um painel de Sylvia Helena Pereira marca a entrada pelo subsolo, onde a garagem foi substituída por um "espaço de convivência dos servidores" e, com inauguração prevista para o próximo mês, uma Foto-Galeria — que prioriza a produção brasiliense em fotografia através do trabalho conjunto com a União dos Fotografos do DF — marcará a entrada principal da Câmara Legislativa.

Capaz de propor e experimentar, que o Poder Legislativo do DF seja instrumento e recurso para uma nova ordem de justiça social e democracia cultural em Brasília, já que "... a construção da cidade é uma missão política que não se pode cumprir sem a participação ativa do cidadão... e para que a razão política adquira a força necessária, sem a qual ela não pode afirmar-se, nem impor-se..." (in PROFITÓPOLIS, ou O homem precisa de uma outra cidade).

A autora é ex-presidente do Conselho de Cultura do DF